



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 038**  
**26 DE FEVEREIRO DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020 (QUINTA-FEIRA)**

|                                        |                          |         |
|----------------------------------------|--------------------------|---------|
| Superior de Dia à PM – 24 horas        | MAJ QOPM CHARLET         | DGEC/CM |
| Oficial de Dia ao CG                   | TEN QOAPM LINEIA         | CG/DAL  |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOAPM SOARES         | CG/DGO  |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOAPM DAMASCENO      | CG/DGO  |
| Oficial de Dia ao CIAP PM              | TEN QCOPM MOURA          | CIAP    |
| Veterinário de Dia à PM                | A CARGO DA               | CMV     |
| Dentista de Dia à PM                   | CAP QOSPM CAMILA ANAISSI | ODC     |

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **PLANO DO VII CURSO DE TROPA MONTADA 2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade Responsável:**

- Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA);
- Comando de Missões Especiais (CME);
- Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello” - RPMont.

**1.2 Nível/Denominação:** Formação Profissional / VII Curso de Tropa Montada (Nível Cabos e Soldados).

**1.3 Área de Conhecimento:** Segurança Pública.

**1.4 Coordenadoria de Ensino:** A cargo do Regimento de Polícia Montada.

**1.5 Coordenador Geral:** MAJ QOPM RODRIGO **TANNER** GUIMARÃES NUNES.

**1.6 Coordenador Administrativo:** MAJ QOPM RODRIGO **TANNER** GUIMARÃES NUNES.

**1.7 Coordenador Executivo (Operacional):** 2º TEN QOPM **NILTON TIAGO COSTA** PIEDADE.

**2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO****2.1. Carga horária:** 555 horas-aulas.**2.2. Carga horária diária:** 10 horas-aulas.**2.3. Tipo / Modalidade:** Formação Profissional / Ensino de Extensão.**2.4. Período de Realização:** 06 de abril a 12 de junho de 2020.**2.5. Dias letivos:** 60 dias.**2.6. Número de vagas:** 25 (vinte e cinco) vagas. Sendo distribuídas conforme os quadros abaixo:

| <b>UPM / CORPORAÇÃO</b> | <b>VAGAS</b> |
|-------------------------|--------------|
| RPMONT                  | 11           |
| 1ª CIME                 | 01           |
| 2ª CIME                 | 01           |
| 3ª CIME                 | 01           |
| 6ª CIPM                 | 01           |
| CPC I                   | 01           |
| CPC II                  | 01           |
| CPRM                    | 02           |
| CME                     | 02           |
| CPE                     | 01           |
| CPA                     | 01           |
| COIRMÃS                 | 02           |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>   | <b>25</b>    |

| <b>POSTO/GRAD.</b>    | <b>VAGAS</b> |
|-----------------------|--------------|
| CABOS E SOLDADOS      | 25           |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> | <b>25</b>    |

**OBSERVAÇÃO 1:**

Caso as vagas por Unidade não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser redistribuídas a cargo do Coordenador Geral do VII CTMont/2020, considerando o item 2.8.

**OBSERVAÇÃO 2:**

Com exceção dos militares que operem no Policiamento Montado em sua Unidade de Origem, os demais concluintes deverão operar no mínimo 02 anos no RPMont.

**2.7. Público alvo:** Cabos e Soldados.**2.8. Seleção:** A seleção dos candidatos do VII CTMont/2020 deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

a) Ser voluntário;

- b) Ser Cabo ou Soldado PM;
- c) Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Memorando (em âmbito interno da PMPA) ou Ofício (para COIRMÃS) remetido ao Comandante do RPMont;
- d) Estar, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- e) Ser considerado “APTO” por junta de Inspeção de Saúde;
- f) Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas;
- g) Saber conduzir o cavalo nas 03 (três) andaduras (passo, trote e galope), sendo considerado “APTO” por banca avaliadora constituída por 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) especialistas em Policiamento Montado;
- h) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;
- i) Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor policial militar;
- j) Se do sexo feminino, não estar em período gestacional, devendo apresentar documento de comprovação.

**2.9. Quantidade de turmas:** 01 (uma).

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO Curso**

#### **3.1. Justificativa:**

O presente Plano de Curso se encontra balizado pelas novas exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) bem como pelo Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), atuando como ferramenta de exposição dos Métodos, Unidades Didáticas, Meios Disponíveis, Cronogramas e Normas Administrativas pertinentes à execução do **VII Curso de Tropa Montada, Nível Cabos e Soldados**, a ser realizado no primeiro semestre de 2020.

Tem como finalidade, especializar Policiais Militares (homens e mulheres) do efetivo do Regimento de Polícia Montada (RPMont) e demais unidades da PMPA na área do Policiamento Montado, bem como de recrutar, de forma qualificada, novas Praças que pretendam servir no RPMont e, ainda, reconhecer que a atuação desta OPM deve estar alicerçada no profissionalismo e na técnica mais apurada, convergindo para o fiel cumprimento das determinações emanadas pelo Comando de Missões Especiais, bem como para a excelência dos serviços prestados no atendimento da sociedade paraense.

#### **3.2. Objetivos:**

##### **3.2.1. Geral**

Dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução do Policiamento Montado em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares em vigor.

**3.2.2. Específicos**

**3.2.2.1.** Conhecer o manejo adequado à preservação da saúde dos equinos, materiais, equipamentos e armamentos utilizados na Tropa Hipo, bem como a condução de suas montadas estando a pé ou montado, em serviço ou atividades administrativas da Cavalaria;

**3.2.2.2.** Proporcionar aos discentes a habilidade na execução do manejo, da doma e equitação, da prática do policiamento montado e demais atividades inerentes à tropa montada;

**3.2.2.3.** Desenvolver nos discentes as atitudes de responsabilidade, equilíbrio, destreza, compromisso, lealdade, coragem e motivação para a atuação em Tropa de Cavalaria nas mais variadas exigências inerentes ao serviço.

**4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO****4.1. Do Processo Seletivo:**

**4.1.1. Da Inscrição:** No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

**4.1.1.1. Aos candidatos PMPA:**

a) O candidato deverá reunir a documentação constante do item “4.1.3.1.” deste Plano de Curso e requerer sua inscrição no processo seletivo na 3ª Seção do Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello”, obedecendo cronograma constante do item “4.1.2.” deste Plano de Curso;

b) A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico: [p3rpmon@hotmail.com](mailto:p3rpmon@hotmail.com)

**4.1.1.2. Aos Candidatos de outras corporações:**

a) O candidato deverá reunir a documentação constante no item “4.1.3.2.” deste Plano de Curso e encaminhá-la via ofício ao CMT do RPMont, solicitando a inscrição no processo seletivo, obedecendo o cronograma constante do item “4.1.2.” deste Plano de Curso;

b) A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico: [p3rpmon@hotmail.com](mailto:p3rpmon@hotmail.com), obedecendo o cronograma constante do item “4.1.2.” deste Plano de Curso.

**4.1.2. Cronograma:**

| DATA                 | EVENTO                                                                    | RESPONSABILIDADE |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 27/02 a 06/03/2020   | Inscrições dos candidatos                                                 | RPMont           |
| Até o dia 09/03/2020 | Remessa da relação dos inscritos ao CMS                                   | RPMont           |
| 12 e 13/03/2020      | Inspecção de Saúde                                                        | CMS/JPIS         |
| 18 e 19/03/2020      | Teste de Aptidão Física                                                   | DGEC/RPMont      |
| 25/03/2020           | Banca Avaliadora (condução do cavalo nas andaduras Passo, Trote e Galope) | DGEC/RPMont      |
| Até o dia 27/03/2020 | Divulgação do resultado final e matrícula                                 | RPMont/DGEC      |

## BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020

---

|                    |                                                 |        |
|--------------------|-------------------------------------------------|--------|
| 31/03 a 03/04/2020 | Semana Administrativa                           | RPMont |
| 06/04/2020         | Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente) | RPMont |
| 11/06/2020         | Término do Curso                                | RPMont |
| 12/06/2020         | Formatura                                       | RPMont |

### 4.1.3. Da Documentação:

4.1.3.1. Quanto à documentação para os CANDIDATOS PMPA, será exigido o seguinte:

- a) Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- b) Cópia da carteira de identidade funcional atualizada;
- c) 01 (uma) foto 3x4;
- d) Memorando remetido ao Comandante do RPMont com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;
- e) Ficha de Aptidão Técnica da Condução do Cavalo nas 03 (três) andaduras “passo, trote e galope”, constante no Anexo “H” devidamente assinada;

**Observação:** Quaisquer inobservâncias referentes à documentação acarretarão ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade neste processo seletivo.

### 4.1.3.2. Quanto à documentação para os Candidatos de outras corporações:

- a) Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- b) Cópia da carteira de identidade funcional;
- c) Ofício remetido ao Comandante do RPMont com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;
- d) ATA de exame de saúde regular ou correspondente da corporação coirmã, em dia e sem restrições;
- e) Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Comum Estadual (Não havendo o trânsito em julgado);
- f) Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Militar Estadual (Não havendo o trânsito em julgado);
- g) Ficha de Aptidão Técnica da Condução do Cavalo nas 03 (três) andaduras “passo, trote e galope”, constante no Anexo “H” devidamente assinada.
- i) Apresentar comprovante de plano de saúde.

### 4.1.4. Seleção:

**4.1.4.1. Da Inspeção de Saúde:** Para que possa ser inspecionado pela JRS o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

| EXAMES                  |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| 01 - HEMOGRAMA COMPLETO | 06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES |
| 02 - GLICEMIA           | 07 – ECOCARDIOGRAMA           |

## BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020

|                           |                        |
|---------------------------|------------------------|
| 03 - COLESTEROL E FRAÇÕES | 08 - TELETÓRAX PA      |
| 04 - TRIGLICERÍDIOS       | 09 - TESTE ERGOMÉTRICO |
| 05 - URINA ROTINA         |                        |

**Observação:** Qualquer inobservância aos itens “4.1.3” e “4.1.4”, acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade no processo seletivo ao VII CTMon/2020 (Nível Cabos e Soldados).

### 4.1.4.2. Teste de Aptidão Física:

O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 02 (dois) dias consecutivos, de acordo Resolução nº 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG nº 007 de 10/01/2014, contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas, conforme o resultado obtido pelo candidato em cada prova.

O TAF será composto dos seguintes exercícios:

a) Para o masculino, corrida em 12 minutos, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 minuto, flexão de braço em quatro apoios, natação em deslocamento de 50m fardado (calça e gandola) e flutuação fardado (calça e gandola) em 15 minutos, conforme tabelas adiante apresentadas:

**TABELA I**

| CORRIDA em 12 MINUTOS (MASCULINO) |       |               |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| IDADE<br>NOTA                     | Conc. | 18-25         | 26-33         | 34-39         | 40-45         | 46-49         | 50 ou mais    |
| 10,00                             | E     | 3.200         | 3.000         | 2.800         | 2.600         | 2.400         | 2.100         |
| 9,50                              | MB    | 3.100 a 3.199 | 2.900 a 2.999 | 2.700 a 2.799 | 2.500 a 2.599 | 2.300 a 2.399 | 2.000 a 2.099 |
| 9,00                              |       | 3.000 a 3.099 | 2.800 a 2.899 | 2.600 a 2.699 | 2.400 a 2.499 | 2.200 a 2.299 | 1.900 a 1.999 |
| 8,50                              |       | 2.900 a 2.999 | 2.700 a 2.799 | 2.500 a 2.599 | 2.300 a 2.399 | 2.100 a 2.199 | 1.800 a 1.899 |
| 8,00                              |       | 2.800 a 2.899 | 2.600 a 2.699 | 2.400 a 2.499 | 2.200 a 2.299 | 2.000 a 2.099 | 1.700 a 1.799 |
| 7,50                              | B     | 2.600 a 2.799 | 2.400 a 2.599 | 2.300 a 2.399 | 2.100 a 2.199 | 1.900 a 1.999 | 1.600 a 1.699 |
| 7,00                              |       | 2.400 a 2.599 | 2.200 a 2.399 | 2.100 a 2.299 | 2.000 a 2.099 | 1.800 a 1.899 | 1.500 a 1.599 |
| 6,50                              | R     | 2.200 a 2.399 | 2.000 a 2.199 | 1900 a 2.099  | 1.800 a 1.999 | 1.700 a 1.799 | 1.400 a 1.499 |
| 6,00                              |       | 2.000 a 2.199 | 1.800 a 1.999 | 1.700 a 1.899 | 1.600 a 1.799 | 1.500 a 1.699 | 1.300 a 1.399 |
| Até<br>5,99                       | I     | Até 1.999     | Até 1.799     | Até 1.699     | Até 1.599     | Até 1.499     | Até 1.299     |

**TABELA II****FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)**

| IDADE<br>NOTA | Conc. | 18-25  | 26-33  | 34-39 | 40 ou mais                                                                                                    |
|---------------|-------|--------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3             | E     | 10     | 9      | 8     | <b>ISENTO</b><br>OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção. |
| 9,50          | MB    | 09     | 08     | 07    |                                                                                                               |
| 9,00          |       | 08     | 07     | 06    |                                                                                                               |
| 8,50          |       | 07     | 06     | 05    |                                                                                                               |
| 8,00          |       | 06     | 05     | 04    |                                                                                                               |
| 7,50          | B     | 05     | 04     | 03    |                                                                                                               |
| 7,00          |       | 04     | 03     | 02    |                                                                                                               |
| 6,50          | R     | 03     | 02     | 01    |                                                                                                               |
| 6,00          |       | 02     | ----   | ----  |                                                                                                               |
| Até 5,99      | I     | Até 01 | Até 01 | 00    |                                                                                                               |

**TABELA III****ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Masculino)**

| IDADE<br>NOTA | Conc. | 18-25   | 26-33   | 34-39   | 40-45   | 46-49   | 50 ou mais |
|---------------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|------------|
| 10,00         | E     | 54      | 51      | 48      | 45      | 42      | 38         |
| 9,50          | MB    | 51 a 53 | 48 a 50 | 45 a 47 | 42 a 44 | 39 a 41 | 35 a 37    |
| 9,00          |       | 48 a 50 | 45 a 47 | 42 a 44 | 39 a 41 | 36 a 38 | 32 a 34    |
| 8,50          |       | 45 a 47 | 42 a 44 | 39 a 41 | 36 a 38 | 33 a 35 | 29 a 31    |
| 8,00          |       | 42 a 44 | 39 a 41 | 36 a 38 | 33 a 35 | 30 a 32 | 26 a 28    |
| 7,50          | B     | 39 a 41 | 36 a 38 | 33 a 35 | 30 a 32 | 27 a 29 | 23 a 25    |
| 7,00          |       | 36 a 38 | 33 a 35 | 30 a 32 | 27 a 29 | 24 a 26 | 20 a 22    |
| 6,50          | R     | 33 a 35 | 30 a 32 | 27 a 29 | 24 a 26 | 21 a 23 | 17 a 19    |
| 6,00          |       | 30 a 32 | 27 a 29 | 24 a 26 | 21 a 23 | 18 a 20 | 14 a 16    |
| Até 5,99      | I     | Até 29  | Até 26  | Até 23  | Até 20  | Até 17  | Até 13     |

**TABELA IV**

| FLEXÃO DE BRAÇO em QUATRO APOIOS (Masculino) |       |         |         |         |         |         |            |
|----------------------------------------------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|------------|
| IDADE<br>NOTA                                | Conc. | 18-25   | 26-33   | 34-39   | 40-45   | 46-49   | 50 ou mais |
| 10,00                                        | E     | 39      | 37      | 35      | 33      | 31      | 27         |
| 9,50                                         | MB    | 37 a 38 | 35 a 36 | 33 a 34 | 31 a 32 | 29 a 30 | 25 a 26    |
| 9,00                                         |       | 35 a 36 | 33 a 34 | 31 a 32 | 29 a 30 | 27 a 28 | 23 a 24    |
| 8,50                                         |       | 33 a 34 | 31 a 32 | 29 a 30 | 27 a 28 | 25 a 26 | 21 a 22    |
| 8,00                                         |       | 31 a 32 | 29 a 30 | 27 a 28 | 25 a 26 | 23 a 24 | 19 a 20    |
| 7,50                                         | B     | 29 a 30 | 27 a 28 | 25 a 26 | 23 a 24 | 21 a 22 | 17 a 18    |
| 7,00                                         |       | 27 a 28 | 25 a 26 | 23 a 24 | 21 a 22 | 19 a 20 | 15 a 16    |
| 6,50                                         | R     | 25 a 26 | 23 a 24 | 21 a 22 | 19 a 20 | 17 a 18 | 13 a 14    |
| 6,00                                         |       | 23 a 24 | 21 a 22 | 19 a 20 | 17 a 18 | 15 a 16 | 11 a 12    |
| Até 5,99                                     | I     | Até 22  | Até 20  | Até 18  | Até 16  | Até 14  | Até 10     |

**TABELA V**

| NATAÇÃO (Masculino) |       |      |               |
|---------------------|-------|------|---------------|
| DISTÂNCIA           | NOTA  | Conc | TEMPO         |
| 50 metros           | 10,00 | E    | 01min e 15seg |
|                     | 9,50  | MB   | 01min e 20seg |
|                     | 9,00  |      | 01min e 25seg |
|                     | 8,50  | B    | 01min e 30seg |
|                     | 8,00  |      | 01min e 35seg |
|                     | 7,50  | R    | 01min e 45seg |
|                     | 7,00  |      | 02min         |

**Observações:** O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda da piscina, segurar na corda da raia ou tocar no fundo da piscina, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, fatos que, em ocorrendo, implicarão na inaptidão do avaliado.

**b)** Para o feminino, corrida em 12 minutos, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 minuto, flexão de braço em seis apoios, natação em deslocamento

## BOLETIM GERAL N° 038 – 26 FEV 2020

de 50m fardado (calça e gandola) e flutuação fardado (calça e gandola) em 15 minutos, conforme tabelas adiante apresentadas:

**TABELA VI**

| CORRIDA em 12 MINUTOS (FEMININO) |       |               |               |               |               |               |               |
|----------------------------------|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| IDADE<br>NOTA                    | Conc. | 18-25         | 26-33         | 34-39         | 40-45         | 46-49         | 50 ou mais    |
| 10,00                            | E     | 2.800         | 2.600         | 2.400         | 2.200         | 2.000         | 1.800         |
| 9,50                             | MB    | 2.700 a 2.799 | 2.500 a 2.599 | 2.300 a 2.399 | 2.100 a 2.199 | 1.900 a 1.999 | 1.700 a 1.799 |
| 9,00                             |       | 2.600 a 2.699 | 2.400 a 2.499 | 2.200 a 2.299 | 2.000 a 2.099 | 1.800 a 1.899 | 1.600 a 1.699 |
| 8,50                             |       | 2.400 a 2.599 | 2.200 a 2.399 | 2.000 a 2.199 | 1.900 a 1.999 | 1.700 a 1.799 | 1.500 a 1.599 |
| 8,00                             |       | 2.200 a 2.399 | 2.000 a 2.199 | 1.700 a 1.799 | 1.600 a 1.899 | 1.500 a 1.699 | 1.400 a 1.499 |
| 7,50                             | B     | 2.000 a 2.199 | 1.800 a 1.999 | 1.500 a 1.699 | 1.500 a 1.599 | 1.400 a 1.499 | 1.300 a 1.399 |
| 7,00                             |       | 1.800 a 1.999 | 1.600 a 1.799 | 1.400 a 1.499 | 1.400 a 1.499 | 1.300 a 1.399 | 1.200 a 1.299 |
| 6,50                             | R     | 1.700 a 1.799 | 1.500 a 1.599 | 1.300 a 1.399 | 1.300 a 1.399 | 1.200 a 1.299 | 1.100 a 1.199 |
| 6,00                             |       | 1.600 a 1.699 | 1.400 a 1.499 | 1.300 a 1.399 | 1.200 a 1.299 | 1.100 a 1.199 | 1.000 a 1.099 |
| Até 5,99                         | I     | Até 1.599     | Até 1.399     | Até 1.299     | Até 1.199     | Até 1.099     | Até 0.999     |

**TABELA VII**

| SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA (Feminino) |      |             |             |             |                                                                                                               |
|-----------------------------------------------|------|-------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDADE<br>NOTA                                 | Conc | 18-25       | 26-33       | 34-39       | 40 ou mais                                                                                                    |
| 10,00                                         | E    | 20"         | 18"         | 16"         | <b>ISENTO</b><br>OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção. |
| 9,50                                          | MB   | 19" a 19"99 | 17" a 17"99 | 15" a 15"99 |                                                                                                               |
| 9,00                                          |      | 18" a 18"99 | 16" a 16"99 | 14" a 14"99 |                                                                                                               |
| 8,50                                          |      | 17" a 17"99 | 15" a 15"99 | 13" a 13"99 |                                                                                                               |
| 8,00                                          |      | 16" a 16"99 | 14" a 14"99 | 12" a 12"99 |                                                                                                               |
| 7,50                                          | B    | 15" a 15"99 | 13" a 13"99 | 11" a 11"99 |                                                                                                               |
| 7,00                                          |      | 14" a 14"99 | 12" a 12"99 | 10" a 10"99 |                                                                                                               |
| 6,50                                          | R    | 13" a 13"99 | 11" a 11"99 | 09" a 9"99  |                                                                                                               |
| 6,00                                          |      | 12" a 12"99 | 10" a 10"99 | 08" a 08"99 |                                                                                                               |
| Até 5,99                                      | I    | Até 11"99   | Até 9"99    | Até 7"99    |                                                                                                               |

## BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020

**TABELA VIII**

| ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino) |      |         |         |         |         |         |            |
|-------------------------------------------|------|---------|---------|---------|---------|---------|------------|
| IDADE<br>NOTA                             | Conc | 18-25   | 26-33   | 34-39   | 40-45   | 46-49   | 50 ou mais |
| 10,00                                     | E    | 51      | 48      | 45      | 42      | 39      | 35         |
| 9,50                                      | MB   | 48 a 50 | 45 a 47 | 42 a 44 | 39 a 41 | 36 a 38 | 32 a 34    |
| 9,00                                      |      | 45 a 47 | 42 a 44 | 39 a 41 | 36 a 38 | 33 a 35 | 29 a 31    |
| 8,50                                      |      | 42 a 44 | 39 a 41 | 36 a 38 | 33 a 35 | 30 a 32 | 26 a 28    |
| 8,00                                      |      | 39 a 41 | 36 a 38 | 33 a 35 | 30 a 32 | 27 a 29 | 23 a 25    |
| 7,50                                      | B    | 36 a 38 | 33 a 35 | 30 a 32 | 27 a 29 | 24 a 26 | 20 a 22    |
| 7,00                                      |      | 33 a 35 | 30 a 32 | 27 a 29 | 24 a 26 | 21 a 23 | 17 a 19    |
| 6,50                                      | R    | 30 a 32 | 27 a 29 | 24 a 26 | 21 a 23 | 18 a 20 | 14 a 16    |
| 6,00                                      |      | 27 a 29 | 24 a 26 | 21 a 23 | 18 a 20 | 15 a 17 | 11 a 13    |
| Até 5,99                                  | I    | Até 26  | Até 23  | Até 20  | Até 17  | Até 14  | Até 10     |

**TABELA IX**

| FLEXÃO DE BRAÇO em SEIS APOIOS (Feminino) |      |         |         |         |         |         |            |
|-------------------------------------------|------|---------|---------|---------|---------|---------|------------|
| IDADE<br>NOTA                             | Conc | 18-25   | 26-33   | 34-39   | 40-45   | 46-49   | 50 ou mais |
| 10,00                                     | E    | 39      | 37      | 35      | 33      | 31      | 27         |
| 9,50                                      | MB   | 37 a 38 | 35 a 36 | 33 a 34 | 31 a 32 | 29 a 30 | 25 a 26    |
| 9,00                                      |      | 35 a 36 | 33 a 34 | 31 a 32 | 29 a 30 | 27 a 28 | 23 a 24    |
| 8,50                                      |      | 33 a 34 | 31 a 32 | 29 a 30 | 27 a 28 | 25 a 26 | 21 a 22    |
| 8,00                                      |      | 31 a 32 | 29 a 30 | 27 a 28 | 25 a 26 | 23 a 24 | 19 a 20    |
| 7,50                                      | B    | 29 a 30 | 27 a 28 | 25 a 26 | 23 a 24 | 21 a 22 | 17 a 18    |
| 7,00                                      |      | 27 a 28 | 25 a 26 | 23 a 24 | 21 a 22 | 19 a 20 | 15 a 16    |
| 6,50                                      | R    | 25 a 26 | 23 a 24 | 21 a 22 | 19 a 20 | 17 a 18 | 13 a 14    |
| 6,00                                      |      | 23 a 24 | 21 a 22 | 19 a 20 | 17 a 18 | 15 a 16 | 11 a 12    |
| Até 5,99                                  | I    | Até 22  | Até 20  | Até 18  | Até 16  | Até 14  | Até 10     |

**TABELA X**

| <b>NATAÇÃO (Feminino)</b> |             |             |               |
|---------------------------|-------------|-------------|---------------|
| <b>DISTÂNCIA</b>          | <b>NOTA</b> | <b>Conc</b> | <b>TEMPO</b>  |
| <b>50 metros</b>          | 10,00       | E           | 01min e 15seg |
|                           | 9,50        | MB          | 01min e 20seg |
|                           | 9,00        |             | 01min e 25seg |
|                           | 8,50        | B           | 01min e 30seg |
|                           | 8,00        |             | 01min e 35seg |
|                           | 7,50        | R           | 01min e 45seg |
|                           | 7,00        |             | 02min         |

**Observações:** A avaliada não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda da piscina, segurar na corda da raia ou tocar no fundo da piscina, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, fatos que, em ocorrendo, implicarão na inaptdão do avaliado.

**Observações do TAF:**

1. Para efeito de classificação, o candidato deverá alcançar pelo menos os índices mínimos exigidos nos exercícios do TAF para homens, os quais são: 2.000 metros no teste de corrida, 05 flexões na barra, 23 flexões de braço, 30 abdominais, natação e flutuação;

2. Para efeito de classificação, a candidata deverá alcançar pelo menos os índices mínimos exigidos nos exercícios do TAF para mulheres, os quais são: 1.600 metros no teste de corrida, 12 segundos na barra (isometria), 23 flexões de braço, 27 abdominais, natação e flutuação;

3. O **TESTE DE NATAÇÃO**: Os militares deverão executar o teste com o uniforme operacional (calça e gandola) característico da Unidade, que terá apenas caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO (A)** ou **INAPTO (A)**. O avaliado deverá se posicionar dentro da piscina, local de início da prova. Será permitido impulsionar-se no momento da largada. Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro e o avaliado deslocar-se-á 50 metros (masculino e feminino), no máximo, **02 (dois) minutos**, utilizando qualquer estilo de nado.

4. O **TESTE DE FLUTUAÇÃO VERTICAL**: Os militares deverão executar o teste com o uniforme operacional (calça e gandola) característico da Unidade, que terá apenas caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO**. O candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina. Ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina,

mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água. Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

Não será permitido ao candidato tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; boiar horizontal ou perpendicularmente; apoiar-se fisicamente em outro candidato, no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outro candidato; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina durante o tempo da prova. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado. Duração de 15 minutos para ambos os sexos.

5. A descrição dos testes físicos, formas de execução, contagem de execução e outras disposições do Teste de Aptidão Física será de acordo com as Normas Reguladora para aplicação do Teste de Avaliação Física para promoção de Oficiais, Praças e os Alunos dos Cursos de Formação da PMPA, publicado no ADIT ao BG Nº 007 de 10 de janeiro de 2014;

6. A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos no Teste de Aptidão Física. Destacando que é de extrema relevância frisar que **EXCLUSIVAMENTE**, para a classificação de **ENTRADA** no VII CTMon/2020 (Nível Cabos e Soldados), será realizada a média aritmética das notas obtidas em cada exercício realizado, devendo o candidato (a) obter o índice mínimo estabelecido nas alíneas “c” e “d” do item 5.7 desta Nota de Instrução;

7. As vagas ofertadas que não forem preenchidas em conformidade com o item 4.5, serão distribuídas a critério do CMT do RPMont em consonância com o CMT do CME;

8. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de antiguidade, dentro da respectiva graduação;

9. O TAF será aplicado pela Comissão avaliadora que será indicada pelo RPMont e nomeada pelo DGECE, observado o artigo 5º da Resolução nº 038 de 25 JUL de 2018, publicada no ADT AO BG 148, de 20 de AGO 2018;

10. O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado na data definida no Cronograma do Curso (item 4.1.2), em local, a cargo do RPMont, previamente informado aos candidatos inscritos;

11. Não haverá direito a refazer o teste;

12. O resultado e a conclusão do TAF deverão ser registrados em ata para a devida publicação.

### 5. METODOLOGIA DE ENSINO

A abordagem pedagógica do aluno, durante o curso, passará pela valorização das experiências práticas, confrontando-as com as fontes teóricas ministradas acerca do policiamento montado, a fim de garantir a construção do conhecimento dentro de uma visão ampla e voltada ao aluno como sujeito da produção desse conhecimento.

Neste sentido, tecnicamente, as aulas serão expositivas, teóricas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação para o melhor aprendizado do aluno.

Observa-se, contudo, que em sua maioria as aulas serão práticas e com a utilização dos conjuntos, nas mais diversas situações com vistas a condicioná-los ao exercício das atividades policiais militares equestres, e ainda, desenvolver nos instruídos o equilíbrio, o reflexo e o controle emocional próprio e de suas montadas.

#### **6. DESENHO CURRICULAR**

A Matriz Curricular do VII CTMon/2020 (Nível Cabos e Soldados) atende aos requisitos e orientações da Matriz Curricular Nacional – SENASP/2014, conforme quadro abaixo:

| Área Temática da Matriz |                                                        | Disciplinas |                                                | Carga Horária |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|---------------|
| III                     | Conhecimentos Jurídicos                                | 1           | Direitos Humanos                               | 04            |
|                         |                                                        | 2           | Polícia Comunitária                            | 04            |
| V                       | Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador        | 3           | Treinamento Físico Militar                     | 20            |
| VI                      | Atividade Complementar                                 | 4           | Estágio Operacional Supervisionado / Palestras | 30            |
|                         |                                                        | 5           | Visita técnica                                 | 55            |
| VIII                    | Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. | 6           | Equitação Policial Militar                     | 84            |
|                         |                                                        | 7           | Policamento Montado                            | 40            |
|                         |                                                        | 8           | Contenção e Transporte                         | 10            |
|                         |                                                        | 9           | Hipologia, Higiene e Profilaxia.               | 30            |
|                         |                                                        | 10          | Noções de Pronto Socorrimento de Equinos       | 10            |
|                         |                                                        | 11          | Iniciação do Cavalo                            | 40            |
|                         | Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. | 12          | Ordem Unida a pé e a Cavalo                    | 30            |
|                         |                                                        | 13          | Noções de Rádio Patrulhamento Tático           | 20            |

|                                        |  |    |                                                                                         |        |
|----------------------------------------|--|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                        |  | 14 | Noções de Choque Montado                                                                | 30     |
|                                        |  | 15 | Armamento, Munição e Tiro.                                                              | 35     |
|                                        |  | 16 | Choque Ligeiro                                                                          | 20     |
|                                        |  | 17 | Tecnologia de Baixa Letalidade                                                          | 20     |
|                                        |  | 18 | Tiro Montado                                                                            | 05     |
|                                        |  | 19 | Gerenciamento de crise com ênfase em intervenções estratégicas em Manifestações Sociais | 08     |
|                                        |  | 20 | Atendimento Pré Hospitalar                                                              | 10     |
|                                        |  | 21 | Operações Montadas em áreas rurais                                                      | 50     |
| Total da Carga Horária das Disciplinas |  |    |                                                                                         | 555h/a |

### **6.1. Resumo da carga horária do curso**

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10h/a diárias.

O curso funcionará de segunda a sexta-feira em dois turnos e ao sábado no período matutino, conforme necessidade e/ou conveniência a critérios do Coordenador, aos finais de semana e feriados.

| <b>CARGA HORÁRIA DO CURSO – MANHA E TARDE<br/>DAS 7H00 AS 12H00 – DAS 13H00 AS 18H00</b> |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CARGA HORÁRIA DIÁRIA                                                                     | 10 H/A  |
| CARGA HORÁRIA GERAL                                                                      | 555 H/A |

## **7. PROCESSO AVALIATIVO**

### **7.1. Da avaliação Docente:**

O Corpo Docente será selecionado pelo Comandante do RPMont, através da indicação de especialistas possuidores dos cursos que atendem às especificidades quanto à formação voltada à Tropa de Cavalaria, os quais serão avaliados por meio de Ficha de Avaliação aplicada junto ao corpo discente, sempre ao final de cada disciplina.

A avaliação dos docentes consistirá na catalogação de dados provenientes da ficha de avaliação aplicada junto ao corpo discente, sempre ao final de cada disciplina.

### **7.2. Da avaliação do Curso:**

A avaliação dar-se-á através da aplicação de questionários aos docentes e discentes com perguntas e menções conceituais aos tópicos: disciplina, carga horária, coordenadores, instrutores, discentes, espaço físico, recursos pedagógicos, o qual permitirá que a Coordenação do Curso identifique suas necessidades e aprimore suas ações de ensino para um Curso.

Esse momento deverá ser proposto e administrado pela Coordenação de Ensino do *VII CTMon/2020* (Nível Cabos e Soldados).

### **7.3. Da avaliação do Discente:**

O Corpo Discente é composto pelos alunos matriculados no *VII CTMon/2020* (Nível Cabos e Soldados) sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso.

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos candidatos selecionados e matriculados no *VII CTMon/2020* (Nível Cabos e Soldados).

Os alunos serão identificados a partir de um **número de ordem**, sem distinção de Posto e/ou Graduação, os quais todos serão tratados de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de Verificações Correntes (VC) e Verificações Finais (VF), conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da NPCEI/2003, devendo ao aluno obter média não inferior a 7,0 (sete) em cada disciplina, sendo que, o aluno que não conseguir obter tal média será desligado do *VII CTMon/2020* (Nível Cabos e Soldados).

**7.3.1. Da avaliação da aprendizagem:** A avaliação discente consistirá pela Avaliação por Verificação.

A **Avaliação por Verificação** é um tipo de instrumento utilizado para averiguar o processo de ensino e aprendizagem dos discentes, por meio de provas objetivas e subjetivas aplicadas imediatamente após ser ministrada determinada matéria.

Não serão aplicadas as verificações finais (VF) nas disciplinas com carga horária inferior a 20 (vinte) horas-aula, em conformidade com art. 42 da NPCEI. Assim como, não haverá aplicação de 2ª Época no *VII CTMon/2020* (Nível Cabos e Soldados), em conformidade como art. 51 da NPCEI.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de Verificações Correntes (VC) e Verificações Finais (VF), conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da NPCEI/2003.

### **7.3.2. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver:**

Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;

**Frequência mínima de 85%** para cada uma das disciplinas;

Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas em cada disciplina. Nesse caso, a Média da Disciplina (MD) deve ser igual ou

superior 7,00 (sete inteiros). A Média Final do Curso (MFC) será a própria MD, isto é, **MFC = MD  $\geq$  7,00**.

### **7.3.3. Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver:**

Média inferior a **7,0 (sete)** em quaisquer das disciplinas e nota de comportamento;

**Frequência inferior a 85% em cada disciplina**, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

### **7.3.4. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:**

No cálculo da média final do curso, será usado como critério de desempate o valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal) e o segundo critério a ser utilizado será o aluno de maior idade.

### **7.4. Do Desligamento:** O aluno será desligado do Curso nos seguintes casos:

Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pela Coordenação do curso;

Cometer falta disciplinar que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível a frequentar o Curso, conforme avaliação e decisão Coordenação do curso;

**ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA** própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo física ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;

Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;

Não cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, devidamente comprovados por médico da PMPA;

Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito nas provas teóricas e/ou práticas.

## **8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS**

**8.1.** Serão utilizados como recursos para a execução deste Curso:

**8.1.1.** As instruções práticas do *VII CTMon/2020* (Nível Cabos e Soldados) serão desenvolvidas na região Metropolitana de Belém, em áreas que comportem os exercícios hipo, não se restringindo ao quartel do RPMont e estande do IESP;

**8.1.2.** Sala de Instrução do RPMont para as aulas teóricas;

**8.1.3.** Áreas físicas do RPMont e do IESP, conforme orientação da Coordenação do curso, para aulas práticas e teóricas.

**9. DISCIPLINAS E DOCENTES:**

| DISCIPLINA                                                                                       | INSTRUTOR/MONITOR                                             | C.HORÁRIA | TITULAÇÃO    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| DIREITOS HUMANOS                                                                                 | MAJ SIMONE                                                    | 04 H/A    | Especialista |
| POLÍCIA COMUNITÁRIA                                                                              | TEN RENATA                                                    | 04 H/A    | Especialista |
| TREINAMENTO FÍSICO MILITAR                                                                       | SD VENICIUS                                                   | 20 H/A    | Especialista |
| EQUITAÇÃO POLICIAL MILITAR                                                                       | MAJ TANNER,<br>MAJ MAIQUEL,<br>TEN NILTON COSTA /<br>CB MOURA | 84 H/A    | Especialista |
| POLICIAMENTO MONTADO                                                                             | TEN NILTON COSTA /<br>SD PARAGUAÇU                            | 40 H/A    | Especialista |
| CONTENÇÃO E TRANSPORTE                                                                           | MAJ TANNER / CB AUGUSTO                                       | 10 H/A    | Especialista |
| HIPOLOGIA, HIGIENE E<br>PROFILAXIA                                                               | CAP CLÁUDIA                                                   | 30 H/A    | Especialista |
| NOÇÕES DE PRONTO<br>SOCORRISMO DE EQUINOS                                                        | SGT EUCLIDES                                                  | 10 H/A    | Especialista |
| INICIAÇÃO DO CAVALO                                                                              | CAP GILBERTO / CB LUCIANO                                     | 40 H/A    | Especialista |
| ORDEM UNIDA À CAVALO                                                                             | MAJ MAIQUEL /<br>SUB TEN BORGES                               | 30 H/A    | Especialista |
| NOÇÕES DE RÁDIO<br>PATRULHAMENTO TÁTICO                                                          | TEN SOUZA CAMPOS /<br>TEN ADRIANO                             | 20 H/A    | Especialista |
| NOÇÕES DE CHOQUE<br>MONTADO                                                                      | MAJ MAIQUEL / CB MOURA,<br>CB LUCIANO                         | 30 H/A    | Especialista |
| ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.                                                                       | CB MARTINS                                                    | 35 H/A    | Especialista |
| CHOQUE LIGEIRO                                                                                   | TEN SOUZA CAMPOS /<br>TEN ADRIANO                             | 20 H/A    | Especialista |
| TECNOLOGIA DE BAIXA<br>LETALIDADE                                                                | MAJ DAVISON / SGT MICHEL                                      | 20 H/A    | Especialista |
| TIRO MONTADO                                                                                     | MAJ MAIQUEL /<br>TEN NILTON COSTA                             | 05 H/A    | Especialista |
| GERENCIAMENTO DE CRISE<br>COM ÊNFASE EM<br>INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS<br>EM MANIFESTAÇÕES SOCIAIS | TEN CEL MARIÚBA                                               | 08 H/A    | Especialista |
| ATENDIMENTO PRÉ<br>HOSPITALAR                                                                    | SD BM TAGLIARINI                                              | 10 H/A    | Especialista |
| OPERAÇÕES MONTADAS EM<br>ÁREAS RURAIS                                                            | MAJ MAIQUEL /<br>TEN NILTON COSTA                             | 50 H/A    | Especialista |
| VISITA TÉCNICA                                                                                   | MAJ MAIQUEL /<br>TEN NILTON COSTA                             | 55 H/A    | Especialista |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE AULAS                                                                     |                                                               | 555 H/A   |              |

**10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****10.1. Materiais e Serviços Diversos:**

**10.1.1. Materiais de Expediente:** A cargo do Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello” - RPMont.

| <b>MATERIAIS DIVERSOS</b> |                                                        |              |                   |                     |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|
| Item                      | Material                                               | Quant. Total | Valor Unitário    | Preço               |
| 01                        | Cilindros de tonner para impressora HP laser jet h1212 | 03           | R\$140,00         | R\$ 420,00          |
| 02                        | Resmas de papel A4                                     | 15           | R\$ 16,43         | R\$ 246,45          |
| 03                        | Caixas de pincel p/ quadro branco                      | 02           | R\$ 45,60         | R\$ 91,20           |
| 04                        | Quadro Branco (2m x 1,20m)                             | 01           | R\$ 277,65        | R\$ 277,65          |
| 05                        | Fogos de Artifício para instruções                     | 30 cx        | R\$ 30,00 (caixa) | R\$ 900,00          |
| 06                        | Certificados                                           | 30           | R\$ 6,00          | R\$ 180,00          |
| <b>TOTAL</b>              |                                                        |              |                   | <b>R\$ 2.115,30</b> |

**Total Geral de Custos com material de expediente: R\$ 2.115,30** (Dois Mil cento e quinze reais e trinta centavos).

**10.2. Previsão de Alvos e Munições:**

**10.2.1. Munição Letal (treina):** A ser fornecida dentro do Estoque de Munição destinada ao Ensino/Capacitação – a cargo do Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), **EXCETO** o item 03 da tabela abaixo, a qual ficará a cargo do RPMont.

| <b>MUNIÇÕES TREINA</b> |                                    |           |                 |              |                |                     |
|------------------------|------------------------------------|-----------|-----------------|--------------|----------------|---------------------|
| Item                   | Material                           | Qtd Aluno | Munição / Aluno | Quant./Total | Valor Unitário | Preço               |
| 01                     | Munições Calibre .40SW Treina      | 25        | 40              | 1000         | R\$ 3,03       | R\$ 3.030,00        |
| 02                     | Munições Calibre 5,56x45 Treina    | 25        | 30              | 750          | R\$ 5,43       | R\$ 4.072,50        |
| 03                     | Cartucho CBC 12/70 CH-3T HI IMPACT | 25        | 20              | 500          | R\$ 4,16       | R\$ 2.080,00        |
| <b>TOTAL</b>           |                                    |           |                 |              |                | <b>R\$ 9.182,50</b> |

**10.2.2. Munição de Baixa Letalidade (CDC): A cargo do Comando de Missões Especiais (CME).**

| <b>GASTO COM MUNIÇÃO DE BAIXA LETALIDADE</b> |           |              |                |              |  |
|----------------------------------------------|-----------|--------------|----------------|--------------|--|
| Item                                         | Material  | Quant. Total | Valor Unitário | Preço        |  |
| 01                                           | AM 403 P  | 150          | R\$ 32,26      | R\$ 4.839,00 |  |
| 02                                           | GL 202    | 07           | R\$ 295,09     | R\$ 2.065,63 |  |
| 03                                           | GL 300 TH | 05           | R\$ 427,28     | R\$ 2.136,40 |  |
| 04                                           | GL 302    | 05           | R\$ 328,87     | R\$ 1.644,35 |  |
| 05                                           | GL 304    | 05           | R\$ 266,83     | R\$ 1.334,15 |  |
| 06                                           | GL 305    | 05           | R\$ 361,53     | R\$ 1.807,65 |  |

**BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020**

|              |                           |    |            |                      |
|--------------|---------------------------|----|------------|----------------------|
| 07           | GL 307                    | 05 | R\$ 377,47 | R\$ 1.887,35         |
| 08           | GL 308                    | 05 | R\$ 367,92 | R\$ 1.839,60         |
| 09           | GL 310                    | 02 | R\$ 470,00 | R\$ 940,00           |
| 10           | GL 700                    | 02 | R\$ 541,61 | R\$ 1.083,22         |
| 11           | Espargidor GL 108 MAX     | 04 | R\$ 633,65 | R\$ 2.534,60         |
| 12           | Espargidor GL 108 /E MINI | 08 | R\$ 123,02 | R\$ 984,16           |
| <b>TOTAL</b> |                           |    |            | <b>R\$ 23.096,11</b> |

**10.2.3. Alvos e Obreias: a cargo do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEc.**

| <b>GASTO COM ALVOS E OBREIAS</b> |                  |                      |                   |                       |                    |
|----------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Tipo</b>                      | <b>Qtd Aluno</b> | <b>Alvos / Aluno</b> | <b>Qtd/ Total</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| Alvo PM-L-74                     | 25               | 02                   | 50                | R\$ 3,00              | R\$ 150,00         |
| Alvo PM-L-4                      | 25               | 02                   | 50                | R\$ 3,00              | R\$ 150,00         |
| Obreias                          | 25               | 02                   | 50                | R\$ 5,38 (milheiro)   | R\$ 269,00         |
| <b>TOTAL</b>                     |                  |                      |                   |                       | <b>R\$ 569,00</b>  |

**10.2.4. Total Geral de Custos com materiais de munições, alvos e obreias: R\$ 32.847,61** (Trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

**10.3. Pagamento de Pessoal:**

**10.3.1.** Os Docentes não receberão pelas horas/aulas ministradas no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

**10.3.2.** Não estão incluídas as despesas com alimentação;

**10.3.3.** Na visita técnica os alunos, monitores e instrutores ficarão no alojamento das unidades das cavalarias da PMESP e PMDF, os quais receberão apenas diárias de alimentação. No município de Salinópolis-PA os policiais militares ficarão no alojamento da 1ª CIPM, durante a ministração da disciplina Operações Montadas em Áreas Rurais;

**10.3.4.** Durante a fase final do Curso acontecerá uma visita técnica às cavalarias da PMESP e PMDF com período de 08 dias e a ministração da disciplina Operações Montadas em Áreas Rurais, que acontecerá no município de Salinópolis-PA com período de 5 dias.

**10.3.5.** Estarão incluídas diárias de alimentação ao turno e equipe de instrução, bem como aos motoristas do ônibus.

**10.4. Previsão de diária e combustível:**

**10.4.1. Diária e combustível da Visita Técnica:**

| <b>CUSTO COM DIÁRIA E COMBUSTÍVEL DA VISITA TÉCNICA</b> |                         |                   |                       |                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Item</b>                                             | <b>Material</b>         | <b>Qtd Total</b>  | <b>Valor Unitário</b> | <b>Preço</b>        |
| 01                                                      | COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS | 7.000 km (6 km/L) | R\$ 4,83              | <b>R\$ 5.631,78</b> |

**BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020**

| <b>DIÁRIAS</b>                 |                           |            |                        |                       |                      |
|--------------------------------|---------------------------|------------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Item</b>                    | <b>Posto/Graduação</b>    | <b>Qtd</b> | <b>Diária de Alim.</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Preço</b>         |
| 02                             | OF. SUPERIOR              | 01         | 05                     | R\$ 249,69            | R\$ 1.248,45         |
| 03                             | OF.<br>SUBALTERNO         | 01         | 05                     | R\$ 214,52            | R\$ 1.072,60         |
| 04                             | SUB TENENTE E<br>SARGENTO | 02         | 05                     | R\$ 197,82            | R\$ 1.978,20         |
| 05                             | CABOS E<br>SOLDADOS       | 28         | 05                     | R\$ 179,36            | R\$ 25.110,40        |
| <b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>        |                           |            |                        |                       | <b>R\$ 29.409,65</b> |
| <b>TOTAL DA VISITA TÉCNICA</b> |                           |            |                        |                       | <b>R\$ 35.041,43</b> |

**10.4.2. Custo da Disciplina Operações Montadas em Áreas Rurais (OMAR):**

| <b>CUSTO COM COMBUSTÍVEL PARA OMAR</b> |                                            |                   |                       |                     |
|----------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Item</b>                            | <b>Material</b>                            | <b>Qtd Total</b>  | <b>Valor Unitário</b> | <b>Preço</b>        |
| 01                                     | COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS                    | 1.200 km (6 km/L) | R\$ 4,83              | R\$ 966,00          |
| 02                                     | COMBUSTÍVEL PARA<br>CAMINHÃO DE CARGA VIVA | 1.200 km (4 km/L) | R\$ 4,10              | R\$ 1.230,00        |
| 03                                     | COMBUSTÍVEL PARA VTR                       | 1.200 km (9 km/L) | R\$ 4,10              | R\$ 546,53          |
| <b>TOTAL DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL</b> |                                            |                   |                       | <b>R\$ 2.742,53</b> |

**10.5. Planilha de Custos – Geral:**

| <b>ITEM</b>                                        | <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>VALOR (R\$)</b>   |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>Funcional Programática</b>                      | 06.128.1425-8278            | ----                 |
| <b>Natureza da despesa (diárias)</b>               | 309015                      | R\$ 29.409,65        |
| <b>Natureza da despesa (mat. de expediente)</b>    | 339030                      | R\$ 2.115,30         |
| <b>Natureza da despesa (mat. munição e outros)</b> | 339030                      | R\$ 32.847,61        |
| <b>Natureza da despesa (combustível)</b>           |                             | R\$ 8.374,31         |
| <b>Fonte (material de consumo)</b>                 | 0101000000                  | -----                |
| <b>Fonte (diárias)</b>                             | 010106358                   | -----                |
| <b>TOTAL DO CURSO</b>                              |                             | <b>R\$ 72.746,87</b> |

**TOTAL GERAL: R\$ 72.746,87** (setenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**TOTAL POR ALUNO: R\$ 2.909,87** (dois mil e novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

#### **11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**11.1.** Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de 01 (um) Oficial médico, ambulância e equipe médica para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;

**11.2.** Só ocorrerá a instrução prática de tiro com a presença de um Oficial responsável, 01 (um) Oficial médico e ambulância para acompanhamento do Curso, sob responsabilidade do Comandante do RPMont;

**11.3.** O TAF deve ser realizado com o apoio de uma ambulância equipada com UTI móvel no local, dispondo de uma equipe médica que acompanhará a execução dos exercícios físicos;

**11.4.** Para prática de tiro deve ser confeccionada Nota de Instrução pela 3ª Seção do RPMont, a qual deverá ser encaminhada para o Departamento Geral de Educação e Cultura - DGEC;

**11.5.** Encaminhar ao DGEC, via expediente, no prazo de 48hs, relação nominal dos Policiais Militares APTOS e NÃO APTOS, no treinamento de tiro, contendo a assinatura do instrutor, ciente da quantidade de munições recebidas para a prática de tiro, de acordo com as seguintes informações:

- a) Quantidade de munições utilizadas por Policiais Militares;
- b) Calibre utilizados por Policiais Militares;
- c) Lote das munições utilizadas.

**11.6.** Todas as instruções serão registradas através de mídias (fotos e vídeos), e encaminhadas ao DGEC;

**11.7.** Os instrutores da Disciplina Armamento, Munição e Tiro deverão ser formados pelo Curso de Instrutor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida “Método Giraldi”;

**11.8.** A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada pelo DGEC, apenas aos concluintes do Curso;

**11.9.** Para fins de certificação a ATA de conclusão do VII CTMon/2020 (Nível Cabos e Soldados) será encaminhada ao Departamento Geral de Educação e Cultura - DGEC para publicação em Boletim Geral da PMPA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**11.10.** A Coordenadoria de Ensino será responsável por receber de cada instrutor o Plano de Ensino de cada disciplina;

**11.11.** Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Comandante do RPMont, no que for aplicável;

**12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porquê. S/L: Edições Inapa, 1997;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 05 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm). Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acessado em 04/01/2017.

\_\_\_\_\_. Manual de Campanha – Cavalaria. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15);

\_\_\_\_\_. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5);

\_\_\_\_\_. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf). Acesso em: 01/02/2018.

\_\_\_\_\_. Treinamento Físico Militar (C 20-20). 3ª edição, 2002. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20>. Acessado em: 07/02/2018.

CONDOR. Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/cdigo\\_de\\_tica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf). Acesso em: 07/04/2016.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA. Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003);

POLICASTRO, Alberto Nubie. Manual de Tropa Montada. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995;.

ONU. Organização das Nações Unidas. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Acessado em: 07/02/2018. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

Quartel em Belém/PA, 09 de dezembro de 2019.  
RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES – MAJ QOPM RG 29173  
COMANDANTE DO RPMont

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de fevereiro de 2020.  
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM RG 31141  
CHEFE DA SSCIEP/DGEC

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / DETERMINAÇÃO**

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, AUTORIZOU a substituição do serviço de Superior de Dia, entre:

I. O MAJ QOPM AGNALDO COSTA DE ALMADA (DGP) e o MAJ QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA (DGP). Ficando o MAJ QOPM MESQUITA encarregado pelo serviço do dia 25/02/2020 (terça-feira), em referência a escala publicada no BG N° 019, de 28 JAN 2020 (Ofício n° 086/2020 – Seq Repr./DGO).

II. O MAJ QOPM MÁRCIO VALÉRIO SOUZA (DGP) e o MAJ QOPM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA (CCS). Ficando o MAJ QOPM JARBAS encarregado pelo serviço do dia 26/02/2020 (quarta-feira), em referência a escala publicada no BG N° 019, de 28 JAN 2020 (Ofício n° 086/2020 – Seq Repr./DGO).

III. O MAJ QOPM ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN (GABCG) e o MAJ QOPM RONALDO BRAGA CHARLET (CM). Ficando o MAJ QOPM CHARLET encarregado pelo serviço do dia 27/02/2020 (quinta-feira), em referência a escala publicada no BG N° 019, de 28 JAN 2020 (Ofício n° 087/2020 – Seq Repr./DGO).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

● **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

● **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido a CB PM RG 37722 NAYARA ALVES DE JESUS, da CorCPR I (Santarém), 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 03 a 10 AGO 2020, conforme preceitua o Art. 75, I, § 3º, da Lei nº 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM) (Mem. nº 24/2020 – CorCPR I/PMPA) (PAE nº 2020/28961) (Nota nº 016/2020 - P1/CorGERAL).

● **DECLARAÇÃO MÉDICA / CONCESSÃO**

O CAP QOSPM WILSON RIBEIRO LOPES NETO, Presidente da Junta Regular de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, o SUB TEN PM RG 22581 MOISÉS COSTA DE LIMA, do CITEL, foi inspecionado na data de 20 FEV 2020, sido julgado incapaz temporariamente ao serviço ativo, necessitando de 65 (sessenta e cinco) dias de LTSP. Devendo retornar para reavaliação no dia 24 ABR 2020, conforme declaração médica apresentada neste Comando (Mem. nº 124/2020 – Citel).

**D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

● **SEM REGISTRO**

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

● **ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que foi concedido a Voluntária Civil IRIS GABRIELA REGO MARQUES, desta AJG, 01 (um) dia de LTSP, nesta data (26 FEV 2020), conforme atestado médico apresentado neste Comando.

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 033/2020 - GAB. CMDº.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Memo. s/n/2020-P-1/CTPM.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2º TEN QOAPM ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA;

- CB PM JOILSON SILVA DE SOUZA.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário de criação do CTPM (Outeiro)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

**PORTARIA Nº 036/2020 - GAB. CMDº.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Of. nº 97/2020-P1/CIPOE.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CB PM CHRISTIAN AMARAL CABRAL;

- CB PM FRANKLIN CASTRO LOIOLA.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da CIPOE (Belém), no dia 13 MAR 2020**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

**PORTARIA Nº 037/2020 - GAB. CMDº.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no MEM. Nº 024/2020-32ª CIPM.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2º SGT PM SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA;

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário de criação da 32ª CIPM (Afuá)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

**PORTARIA Nº 038/2020 - GAB. CMDº.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no MEM. Nº 11/2020 - P1/ 30º BPM.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2º SGT PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL;

- 2º SGT PM JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA;

- 3º SGT PM RIVELINO RITA VASCONCELOS.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário de criação do 30º BPM (Ananindeua)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 0555/2020 – DGP/SP/SCCMP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X, do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito 3º SGT PM RG 15664 EDIVALDO DA SILVA PEREIRA, da 20ª CIPM (Muaná), protocolo PAE n° 2020/55209, Mem. n° 15/2020 - 20ª CIPM, de 23 JAN 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 37656 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MONTEIRO, da 20ª CIPM (Muaná), protocolo PAE n° 2020/58914, Mem. n° 19/2020 - 20ª CIPM, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RR RG 12008 JOSÉ MIGUEL RIBEIRO PINTO, do CVP (Belém), protocolo PAE n° 2020/59246, Mem. n° 37/2020 - CPR IV, de 24 JAN 2020.

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de SETEMBRO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 43228 JOSIELE LIMA LOBÃO, do 28º BPM (Belém), protocolo PAE n° 2020/55837, Ofício n° 044/2020 – P1/28º BPM, de 21 JAN 2020.

Art. 5º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SUB TEN PM RR RG 10701 ADALBERTO ROSÁRIO MIRANDA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE n° 2020/55534, Mem. N° 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 6º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 1º SGT PM RR RG 9497 JOÃO DE DEUS MARTINS VIEIRA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE n° 2020/55534, Mem. N° 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 7º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a 2º SGT PM RR RG 18403 MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE n° 2020/55534, Mem. N° 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 8º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a 2º SGT PM RR RG 18461 TÂNIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 9º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RR RG 13818 JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 10. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RR RG 10693 LAERCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 11. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a CB PM RR RG 12182 SANDRA DO SOCORRO SOUSA PANTOJA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 12. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RR RG 12061 JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DE SOUSA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 13. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 42486 ELVES ALMEIDA DA SILVA, da 29ª CIPM (Óbidos), protocolo PAE nº 2020/44085, Mem. nº 12/2020 - 29ª CIPM, de 20 JAN 2020.

Art. 14. **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 1º SGT PM RG 17357 JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES, do 21º BPM (Marituba), protocolo PAE nº 2020/59506, Mem. 68/2020 - 21º BPM, de 24 JAN 2020.

Art. 15. **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41828 WEMERSON GONÇALVES PAIXÃO, do 34º BPM (Marabá), protocolo PAE nº 2020/80912, Ofício nº 115/2020 – P1/34º BPM, de 27 JAN 2020.

## **BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020**

---

Art. 16. **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 33941 RAIMUNDO DE CARVALHO BEZERRA, do 18º BPM (Monte Alegre), protocolo PAE nº 2020/63890, Ofício nº 090/2020 - 1ª Seção/18º BPM, de 27 JAN 2020.

Art. 17. **ANTECIPAR**, do mês de FEVEREIRO/2021 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 38219 JOSÉ MARIA AZEVEDO DE SENA, da 1ª CIPM (Salinas), protocolo PAE nº 2020/63349, Mem. nº 60/2020 - 1ª CIPM, de 27 JAN 2020.

Art. 18. **ANTECIPAR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22797 ELIZEU COSTA DOS SANTOS, do 29º BPM (Ananindeua), protocolo PAE nº 2020/69696, Mem. nº 140/2020 - 29º BPM, de 29 JAN 2020.

Art. 19. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PM RG 16907 LUIZ DE CASTRO LOPES, do 18º BPM (Monte Alegre), protocolo PAE nº 2020/63832, Ofício nº 091/2020 - 1ª Seção/18º BPM, de 27 JAN 2020.

Art. 20. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 38113 JOHNNY DE CRISTO ARAÚJO, do BPOP (Americano), protocolo SIGPOL nº 2020008879, Of.º 029/2020-GM/AL, de 06 FEV 2020, protocolado no DGP em 11 FEV 2020.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0567/2020 – DGP/SP/SCCMP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 1º da Portaria nº 4290/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 237, de 20 DEZ 2019 - PMPA, que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 23832 REGINALDO DA COSTA SOUZA, do 18º BPM (Monte

## **BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020**

---

Alegre), no período de 05 JAN 2020 a 04 MAR 2020, referente ao 2º decênio de 01 SET 2004 a 31 AGO 2014, publicado no Boletim Geral Nº 100, de 02 JUN 2015 – PMPA, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2020/62233.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0620/2020 – DGP/SP/SCCMP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 037, de 21 FEV 2020, Portaria nº 0614/2020-DGP/SP/SCCMP, página 27, que concedeu ao 3º SGT CB PM RG 17674 WANDERLEY PORTAL DOS SANTOS, do CPR III (Castanhal), referente ao período de 01 SET 1991 a 31 AGO 2001

**ONDE SE LÊ:** 3º SGT CB PM RG 17674 WANDERLEY PORTAL DOS SANTOS

**LEIA-SE:** CB PM RG 17674 WANDERLEY PORTAL DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **● ATO DA CHEFIA DA 7ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 001/2020 – PM7/EMG.**

O CHEFE DA 7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL (PM7), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a necessidade de realizar a conferência da carga pertencente à 7ª Seção do EMG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** para compor a comissão para verificação do material carga da 7ª Seção do Estado-Maior Geral a 3º SGT PM RG 25805 ROSIALDA OLIVEIRA DE SOUZA, o CB PM RG 34572 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA e o SD PM RG 42064 DAVID

## BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020

---

EMANOEL COSTA DOS SANTOS, respectivamente, Presidente e Membros, para realizarem a conferência do material carga pertencente a 7ª Seção do EMG.

Art. 2º Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar da data de publicação em Boletim Geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de fevereiro de 2020

JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS – MAJ QOPM RG 27635

CHEFE DA 7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

### ● PLANEJAMENTO PROERD 2020 / REPUBLICAÇÃO

O CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral e Coordenador Estadual do PROERD, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** aos Diretores da DPCDH, DGEC/APM, DGEC/CFAP, DGO, DGP, Chefes do EMG, CAPELANIA, CCP, C. I, CIAP, Comandantes do CPA, CPE, CME, CMS e AJG, BMUS;

Considerando a necessidade de atingir as metas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), no 1º e 2º semestre no ano de 2020, de formar aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil) crianças multiplicadoras do PROERD e que o Centro de Capacitação em Prevenção (CCP), possui a incumbência de gerenciamento da Aplicação dos Programas Sociais da PMPA.

Considerando a orientação do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, no que concerne à disponibilidade de todos os Policiais Militares (Instrutores Proerdianos) para a aplicação das ações do referido Programa, a fim de possibilitar o atendimento das metas.

**Determino** o comparecimento dos Instrutores do Programa, conforme relação anexa pertencentes ao efetivo das respectivas unidades, dentro do complexo do QCG (**DPCDH, DGEC/APM, DGEC/CFAP, DGO, DGP, EMG, CAPELANIA, CCP, C.I, CIAP e Ajudância**) e dos Comandos Intermediários (**CPA, CPE, CME e CMS**), na reunião que ocorrerá no Auditório do Comando-Geral da Polícia Militar, **no dia 02 de março de 2020 (segunda-feira) às 10h00**, para tratar das demandas, referente ao PROERD (Nota nº 003/2020 – CCP / PROERD).

### ANEXO I RELAÇÃO DOS INSTRUTORES

| UNIDADE | MUNICÍPIO | INSTRUTORES                                               |
|---------|-----------|-----------------------------------------------------------|
|         | BELÉM     | TEN CEL PM RG 27319 MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA      |
|         | BELÉM     | 1º SGT PM RG 32679 FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS               |
|         | BELÉM     | 1º SGT PM RG 21396 CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO |

**BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020**

---

|           |       |                                                      |
|-----------|-------|------------------------------------------------------|
| CCP       | BELÉM | CB PM RG LEONARDO PEREIRA FERREIRA                   |
|           | BELÉM | CB PM RG 38192 SILVIA ELEN DE SOUSA ALMEIDA          |
|           | BELÉM | SD PM RG 39037 BRUNO SOUZA FAHD                      |
| BMUS      | BELÉM | CB PM RG 32445 HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA    |
| CIAP      | BELÉM | CB PM RG 36402 WILSON WAGNER SIDÔNIO GOMES           |
| C. I      | BELÉM | SD PM RG 40858 VANESSA DE SOUZA FRANCO               |
|           | BELÉM | SD PM RG 41217 LAWANNE NORONHA VIEIRA                |
|           | BELÉM | SD PM RG 41183 GABRIEL DANILO SILVA MATOS            |
| DGO       | BELÉM | CB PM RG 36745 GRACIELE RODRIGUES MACHADO            |
| DPCDH     | BELÉM | MAJ PM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS               |
| DGECC     | BELÉM | CAP QOPM RG 36288 ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES      |
|           | BELÉM | 2º SGT PM RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA SENA |
|           | BELÉM | CB PM RG 36389 KERLYSON CARLOS VIANA GOMES           |
|           | BELÉM | CB PM RG 36628 MARCELO CLEYTON CARDOSO DO NASCIMENTO |
| DGEC/CFAP | BELÉM | 2º SGT PM RG 24249 MÁRCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES |
| CAPELANIA | BELÉM | 2º SGT PM RG 19178 ROSINALDO CARDOSO MACIEL          |
|           | BELÉM | 3º SGT PM RG 24013 RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMÂNCIO      |
|           | BELÉM | 3º SGT PM RG 18144 MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO  |
| EMG       | BELÉM | SD PM RG 38974 KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA            |
| DGP       | BELÉM | CB PM RG 38191 NATALIA DANTAS MONTEIRO               |
|           | BELÉM | SD PM PEDRINA OLIVEIRA DE SENA ALVES                 |
|           | BELÉM | 3º SGT ANTONIO ALAILSON SOUSA M SOARES               |
| CPA       | BELÉM | 3º SGT PM RG 25909 SIMONE GODOT PINHEIRO             |
|           | BELÉM | 3º SGT PM RG 35398 MAURO DE SOUZA BARROS             |
| CPA/BPA   | BELÉM | CB PM MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO    |
|           | BELÉM | CB PM REGIANE CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO              |
|           | BELÉM | SD PM RG 38992 ANTONIO COSTA CAMPOS NETO             |

## BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020

---

|                |       |                                                    |
|----------------|-------|----------------------------------------------------|
| CPE/<br>CIEPAS | BELÉM | CB PM ROSIVAN FERNANDES DO NASCIMENTO              |
|                | BELÉM | CB PM RG 36391 THAISLYN MARIANA FRÔES GOMES BORGES |
| CPE/<br>BPRV   | BELÉM | 1º SGT PM ANDRÉ LEVY DA SILVA                      |
|                | BELÉM | 3º SGT PM CRISTIANE DO S.C QUEIROZ                 |
|                | BELÉM | SD PM JACK LUIS FRANÇA RAMOS                       |
| CPE/<br>CIPOE  | BELÉM | 3º SGT PM IONE DO SOCORRE DOS SANTOS LIRA          |
|                | BELÉM | CB PM LUIS MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO             |
| CMS/<br>FUNSAU | BELÉM | CB PM ADRIANO JEFERSON SOARES MODESTO              |
| CMS/UMS        | BELÉM | CB PM ANDERSON DA SILVA SARAIVA                    |
|                | BELÉM | SD PM LILIAN CATHERINE DA SILVA MIRANDA BARBOSA    |
| CME            | BELÉM | CB PM CERES MARQUES BATISTA                        |

MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA – TEN CEL QOPM  
CHEFE DO CCP

(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG Nº 037/2020).

### ● CONTRATOS

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - DAL/CCC.

EXERCÍCIO: 2020.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de rações equinas e caninas para os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 8.075,25 (oito mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.

VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 20/02/2021.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Ação: 8839 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.06 – Alimentos para Animais;

Plano Interno: 1050008839C; Fonte de Recurso: 0101 (Tesouro do Estado).

EMPRESA: J F ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - ME; CNPJ: 83.764.316/0001-87; estabelecida na Rodovia BR 316, KM 05, sala 101 - Posto UBN - Levilândia, CEP: 67.000-000.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.127, de 24/02/2020).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 – DAL/CCC.**

EXERCÍCIO: 2020.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de rações equinas e caninas para os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 762.431,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.

VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 20/02/2021.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Ação: 8839 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.06 – Alimentos para Animais;

Plano Interno: 1050008839C; Fonte de Recurso: 0101 (Tesouro do Estado).

EMPRESA: PURINORTE LTDA; CNPJ: 00.970.448/0001-38; estabelecida na Rodovia BR 316, KM 12, nº 3.700, Centro, CEP: 67.200-000.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.127, de 24/02/2020).

● **AVISO DE LICITAÇÃO**

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 – CPL/PMPA.

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 09/03/2020, às 09h00 (horário de Brasília).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações: (91) 32589928.

Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194

PREGOEIRO

(Transc. Diário Oficial nº 34.127, de 24/02/2020).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 1110/19 – SJ – PINDARÉ - MIRIM/MA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

PROCESSO Nº 903-90.2016.8.10.0108.

AÇÃO: ALIMENTOS – LEI ESPECIAL Nº 5.478/68

Autor: GARDENYA RODRIGUES VIEIRA NASCIMENTO

Acusado: **CB PM RG 38528 GIOVANE DOS SANTOS CAMPOS, da 18ª CIPM.**

Senhor Comandante,

Pelo Presente, de ordem do MM. Juiz de Direito Titular da Comarca e Pindaré - Mirim/MA, Doutor THADEU DE MELO ALVES, solicitamos de Vossa Senhoria, que proceda o desconto em folha de pagamento do Policial Militar GIOVANE DOS SANTOS CAMPOS, brasileiro, convivente, filho de Donatilio Mendonça Campos e Maria Helena dos Santos Campos, no percentual de 40,08% do salário-mínimo, a título de pensão alimentícia, e repasse para a conta bancária da requerida no Banco do Brasil, AG. 2449-X, Conta-Corrente 25.453-3 de titularidade de Gardênia Rodrigues Vieira Nascimento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUVIRAN TEIXEIRA AGEME

Técnico Judiciário

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento ao **Departamento Geral de Pessoal da PMPA e o Comandante da 18ª CIPM** e providenciem a respeito.

**OFÍCIO Nº 72/2020 - Belém/PA 11 de fevereiro de 2020.**

DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.

REQUERENTE: **3º SGT PM RG 20327 MANOEL SOARES DA CUNHA JÚNIOR, do 25º BPM**

Ilmo(a). Sr(a). Comandante Geral de Polícia Militar do Estado do Pará,

Tramita neste Juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, em segredo de Justiça, a Ação de Exoneração de Alimentos – processo nº 08724248320188140301, proposta por 3º SGT PM RG 20327 MANOEL SOARES DA CUNHA JÚNIOR, do 25º BPM/DP em face de MANUELLE PALHARES DA CUNHA E MARCUS VINÍCIUS FERREIRA PALHARES.

Desse modo, determinou a Exma. Sra. Juíza que V. Sra. Cesse os descontos a título de pensão alimentícia devidos ao senhor MARCUS VINÍCIUS FERREIRA PALHARES no importe de 12,5% (doze e meio por cento) e pagos pelo senhor MANOEL SOARES DA CUNHA JÚNIOR.

Cabe advertir que o não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a administração da Justiça, conforme dispõe o Art. 22 da lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

NATASHA COSTA FAVACHO

Diretora de Secretaria da 7ª Vara de Família de Belém

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento ao **Departamento Geral de Pessoal da PMPA e o Comandante do 25º BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</b> |
|----------------------------------------|

● **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO S/Nº DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 24198 EDNÍLSON SANTOS DE OLIVEIRA, do BPA, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 10h30, para prestar depoimento, nos autos do processo nº 0014110-42.2016.8.14.0401.

**OFÍCIO Nº 102 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. JEORGIANNYS TELLEN LOBATO MOURA, Diretora de Secretária da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CEL PM RG 16217 HÍLTON CÉLSON BENIGNO DE SOUZA, do CVP, MAJ PM RG 31209 JOÃO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, a disposição do CMG, 2º SGT PM RG 17622 WALMIR MONTEIRO DE SOUSA, do 25º BPM, CB PM RG 34505 LEONARDO CEZARIO DA SILVA, do 6º BPM, CB PM RG 35531 ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ, do 24º BPM e o CB PM RG 32747 MARIO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR, do CPR VII, no dia 02 de março de 2020, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0000269-40.2012.8.14.0200.

**OFÍCIO Nº 21021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. JOSÉ ARNALDO COSTA SILVA, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o SUB TEN PM RG 19002 OSVALDO MORAES DE MELO, CB PM RG 34674 AÍLTON BERGUE DE OLIVEIRA e o CB PM RG 35098 DARLE WELLITON PICANÇO TORRES, todos do 10º BPM, no dia 04 de março de 2020, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0026029-23.2019.8.14.0241.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20200059732755 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SANDRA PEREIRA, Analista Judiciária da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 24622 MÁRCIO RICARDO DE ASSUNÇÃO SILVA, CB PM RG 32384 SIDCLEI FIGUEIREDO ABREU e o SD PM RG 41419 GERALDO BERNADINHO DOS SANTOS SILVA, todos da ROTAM, no dia 05 de março de 2020, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0030581-31.2019.8.14.0401.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20200059789597 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ANTÔNIO DO C. SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 23488 NILSON RABELO DA SILVA, 3º SGT PM RG 25632 ELIANE FERREIRA PINTO e o SD PM RG 39885 RICARDO CÉSAR SOUSA OLIVEIRA, todos do 12º BPM, no dia 05 de março de 2020, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0001301-97.2018.8.14.0094.

**OFÍCIO Nº 0096 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. FLÁVIA MIRANDA ALFAIA, Diretora de Secretária da Vara Única de Portel, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o SD PM RG 42547 FRANKLIN CHAVES PEREIRA JÚNIOR, do 22ª CIPM, no dia 05 de março de 2020, às 12h00, para ser ouvido em audiência, nos autos do processo nº 0010275-48.2019.8.14.0043.

**OFÍCIO Nº 0093 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. FLÁVIA MIRANDA ALFAIA, Diretora de Secretária da Vara Única de Portel, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 2º SGT PM RG 23007 REGINALDO SILVA FREITAS, da 22ª CIPM, no dia 05 de março de 2020, às 12h30, para ser ouvido em audiência, nos autos do processo nº 0007956-10.2019.8.14.0043.

**OFÍCIO Nº 062 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 27390 DANIEL DA CONCEIÇÃO BRITO e o 3º SGT PM RG 25665 IONE DO SOCORRO DOS SANTOS LIRA, ambos da CIPOE, no dia 10 de março de 2020, às 09h45, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0816362-86.2019.8.14.0301.

**OFÍCIO S/Nº DE 27 DE JANEIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 25329 CARLOS ALBERTO BARROS ALMEIDA, SD PM RG 41005 MAYCON LIMA SETÚBAL e o SD PM RG 38932 HALDRIN COLLINS MENDONÇA TOCANTINS, todos da ROTAM, no

## **BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020**

---

dia 12 de março de 2020, às 11h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0001073-40.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 101 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA, Delegado da Divisão de Crimes Funcionais do Estado do Pará, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 22265 WLADIMIR DE OLIVEIRA LEITE e o SD PM RG 41400 KAMILA PATRICIA SOARES DE MARIA, ambos da ROTAM, no dia 13 de março de 2020, às 10h00/15h00, para serem ouvidos na divisão de crimes funcionais, nos autos do processo.

### **OFÍCIO Nº 330 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. AÍLTON NAZARÉ PINHEIRO JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o SUB TEN PM RG 24799 DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, do 32º BPM, 2º SGT PM RG 18477 JOÃO VIEGAS DIAS e o 3º SGT PM G 25487 MARCUS ANTÔNIO TEIXEIRA FERREIRA, ambos do 14º BPM, no dia 23 de março de 2020, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 000279-72.2008.8.14.0008.

### **OFÍCIO Nº 0034 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB RG 36161 RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS, do 31º BPM, no dia 02 de março de 2020, às 09h00, em que figura como acusado, nos autos do processo nº 000861-11.2017.8.14.0200.

### **OFÍCIO Nº 0036 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT RG 25527 VALTER PEREIRA LOBATO, do BPRV, 2º SGT RG 15483 RAIMUNDO AMIRALDO CRUZ MAGNO, do CVP, CB RG 36370 EDUARDO JONES RIBEIRO DE OLIVEIRA, do 1º BPM, no dia 02 de março de 2020, às 10h30, para audiência de oitiva de testemunhas civil e militar, nos autos do processo nº 0009757-43.2017.8.14.0200.

### **OFÍCIO Nº 0038 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. LÍDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 38899 RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS, do 20º BPM, CB PM RG 36327 ROSINALDO PINHEIRO SALDANHA e o SD PM RG 41412 RÔMULO DE JESUS MEDEIROS SOARES, ambos do 6º BPM, no dia 05 de março de 2020, às 10h00, a fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento na ação penal, nos autos do processo nº 00000982-34.2020.8.14.0006.

**OFÍCIO Nº 0090 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. LÍDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34930 RONY WILLIAM LIMA DE AVIZ, SD PM RG 39030 BRENER DA COSTA RODRIGUES e o SD PM RG 41962 ENDREW RAFAEL RODRIGUES EMIN, todos do 29º BPM, no dia 05 de março de 2020, às 11h00, a fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 00000381-28.2020.8.14.0006.

**OFÍCIO Nº 0089 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020– PJ**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB RG 36161 RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS, do 31º BPM, no dia 02 de março de 2020, às 09h00, em que figura como acusado, nos autos do processo nº 000861-11.2017.8.14.0200.

**OFÍCIO Nº 240 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020– PJ**

A Sra. KARINA FLÁVIA M. R. SOARES, Analista Judiciária da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT RG 24535 JULIELSON DA COSTA MORAES, do 27º BPM, no dia 10 de março de 2020, às 12h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000750-98.2020.8.14.0401.

**OFÍCIO S/Nº DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020– PJ**

O Sr. MARLOY JAKUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD RG 43125 LUÍS MARIO DA SILVA MARQUES e o SD RG 43198 NÁTALY TATIANNE COSTA GUIMARÃES ambos do 24º BPM, no dia 12 de março de 2020, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 0030415-96.2019.8.14.0401.

**OFÍCIO/ MEM. Nº 20200063227568 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020– PJ**

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT RG 24392 JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, do 12º BPM, no dia 19 de março de 2020, às 11h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002054.25.2010.0049.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20200055930743 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o SUB TEN PM RG 22018 FIRMINO SILVA MENEZES, do 27º BPM, 2º SGT PM RG 17160 ELIELTON

CHARLES CAMPOS RODRIGUES e o 3º SGT PM RG 25576 WAGNER WALMERISTON CORREIA MARQUES, ambos do 10º BPM, no dia 01 de abril de 2020, às 09h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0006718-17.2017.8.14.0401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200056004560 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CAP PM RG 37959 ANDREI PINTO ROCHA, do 24º BPM, 3º SGT PM RG 23208 WALIN SANTOS CARVALHO, do TJE/AJG e o SD PM RG 38932 HALDRIN COLLIS MENDONÇA, do ROTAM, no dia 01 de abril de 2020, às 09h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0000061-77.2017.8.14.0201.

### **OFÍCIO Nº 061 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 2º SGT PM RG 17858 ÁRTEMIS VINÍCIUS SILVA SIQUEIRA, do 1º BPM, no dia 02 de abril de 2020, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0012266-91.2015.8.14.0401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200056335039 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT PM RG 21392 CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO, do 10º BPM, CB PM RG 34983 ITAMAR PIEDADE BAIA e o SD PM RG 36856 WERLLE SOARES CAMPOS, ambos do 26º BPM, no dia 02 de abril de 2020, às 11h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0003611-51.2015.8.14.0201.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200056181442 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 19720 ALFREDO RAMOS DE CARVALHO e o CB PM RG 34674 AÍLTON BERGUE DE OLIVEIRA, ambos do 10º BPM, no dia 02 de abril de 2020, às 09h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0006800-03.2016.8.14.0201.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200056674769 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CAP PM RG 35474 DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, do EMG e o 2º SGT PM RG 22649 MARCOS EDUARDO MIRANDA GOMES, do 10º BPM, no dia 07 de abril de 2020, às 11h00, para

prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0004427-73.2019.8.14.0401.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20200056783664 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ROBERTO JESUS BELO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 37047 FRANCYELSON CAMPOS DE SOUSA, do BPOP, no dia 08 de abril de 2020, às 11h00, para prestar depoimento como testemunha, nos autos do processo nº 0005548-62.2016.8.14.0201.

**OFÍCIO Nº 105 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Juíza de Direito da Secretaria da Vara Única de Melgado, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD RG 42392 RÔMULO DA COSTA RIBEIRO, da 22ª CIPM, no dia 01 de abril de 2020, às 09h00, como testemunha, nos autos do processo nº 0003545-14.2018.8.14.0089.

**OFÍCIO S/Nº DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. AUGUSTO CÉZAR DA COSTA MACEDO, Analista Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB RG 32299 FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS, CB RG 36716 MARCOS VIANA CUNHA e o SD RG 41301 JÚLIO SÉRGIO GAIA RIBEIRO, todos do 6º BPM, no dia 27 de abril de 2020, às 10h00, e com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0004703-38.2019.8.14.0006.

**OFÍCIO S/Nº DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020– PJ**

O Sr. AUGUSTO CÉZAR DA COSTA MACEDO, Analista Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN RG 34573 FABRÍCIO PEREIRA CORREA, do 29º BPM, SD RG 39451 ROBSON FABRÍCIO PARRA SOUSA, da CORREG e o SD RG 39619 WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, do 29º BPM, no dia 27 de abril de 2020, às 11h00, e com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0007465-51.2018.8.14.0006.

**OFÍCIO Nº 110 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA, Diretora de Secretária da Vara Criminal de Comarca de Paragominas, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 20236 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, 2º SGT PM RG 21677 WALMIR PEREIRA LIMA e o CB PM RG 37218 RONEY FRANCISCO PIMENTEL DE SOUZA CRUZ, todos do 19º BPM, no dia 29 de abril de 2020, às 08h00, para serem ouvidos em plenário do tribunal do júri, nos autos do processo nº 0002704-83.2010.8.14.0039.

**OFÍCIO Nº 087 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o SD PM RG 39073 CLEITON DA SILVA DINIZ, do 20º BPM, no dia 12 de maio de 2020, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0015458-95.2016.8.14.0401.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20200056078959 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 32747 JOSÉ DA SILVA RIBEIRO, do CPR VII, no dia 19 de maio de 2020, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006911-61.2019.8.14.0401.

**OFÍCIO Nº 113 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22387 FRANCISCO PINA DA SILVA e o CB PM RG 34831 WERLWY WALDERICK TEIXEIRA DE MELO, ambos do 5º BPM, no dia 03 de junho de 2020, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000328-59.2016.8.14.0015.

**OFÍCIO Nº 116 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27577 MARCOS PAULO MÁXIMO FERREIRA, do 5º BPM, no dia 09 de junho de 2020, às 11h00, a fim de participarem de audiência e julgamento, nos autos do processo nº 0000906-56.2015.8.14.0015.

**OFÍCIO Nº 42 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020– PJ**

A Sra. ANTÔNIA EDNA MONTEIRO DE JESUS, Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 42037 WELLINTON AMARO SOUZA DE MELO, do CPC II, no dia 16 de junho de 2020, às 09h20, onde o referido consta como representante do estado, nos autos do processo nº 0003209-73.2020.8.14.0401.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder**

## **BOLETIM GERAL Nº 038 – 26 FEV 2020**

---

**Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, Consultor Chefe da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que concernente ao Mandado de Segurança, Processo nº 0806940-92.2016.8.14.0301, impetrado pelo SD QPMP-0 RG 41190 RENÉ SILVA DE MELO, no qual a Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÛL PERACCHI, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, recomendou através do Ofício nº 80/2020-PGAC-PGE, o efetivo cumprimento da sentença nos seus estritos termos, de modo a autorizar que o impetrante participasse das demais fases do concurso, bem como, caso tenha sido nomeado, recomendou ainda tornar definitiva a situação do Impetrante retirando-lhe a condição sub judice (Mem. nº 87/2020-CONJUR/03, de 29 JAN 2020; Protocolo PAE Nº 2020/60882) (Nota nº 005/2020-SSMRPC, de 26 FEV 2020).

---

**ASSINA:**

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA